



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 180/2015

Data: 28.07.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 839.520,85 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 102, 103, 104, 107, 118, 132, 341 e 496 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 839.520,85 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	102	412	R\$	127.962,12

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	104	12	R\$	145.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	833	R\$	180.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	677	R\$	8.629,01
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	409	R\$	27.800,46

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Alimentação Escolar				
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	107	334	R\$	83.217,55



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar				
33.90.30.00	Material de Consumo	132	257	R\$	16.227,95
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	104	506	R\$	70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118	737	R\$	5.204,90

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	341	64	R\$	5.548,08

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	496	621	R\$	47.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	496	504	R\$	27.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	496	408	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	496	969	R\$	69.930,78
TOTAL				R\$ 839.520,85	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal